

ATA DA 13a. SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 1.957.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUILINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara e Gen. Olympio Falconieri da Cunha.

Deixou de comparecer, o Exmo. Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelação julgada na sessão secreta do dia 28 de janeiro :

Nº 20.552 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apela- dos: Florentino Pereira Cardoso, 2º Tenente do Exército, absolvido do crime previsto no art. 232, § 1º, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M.; Sergio Rosa, 3º sar- gento do Exército, absolvido do crime previsto no art. 232, preâmbulo, c/c o art. 33 do C.P.M. e Vasto Carmo Mancini, civil, absolvido do crime previsto no art. 233, § único, tudo do C.P.M. Negaram provin- to, confirmando a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, que lhe dava provi- mento, para condenar o 2º Tenente Florentino Pereira Cardoso e o 3º sgt. Sergio Rosa, a 2 anos de reclusão, como incurso no art. 232, e o civil Vasto Carmo Mancini, a 2 anos de reclusão, como incurso no art. 233, e Dr. Murgel de Rezende, que desclassificava o crime do 2º Tenente Florentino Pereira Cardoso, para o art. 207 do C.P.M., absolvendo-o dêste crime, negando pro- vimento quanto aos demais acusados.-

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 13a. ses. em 30/1/1957)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S  
= = = = = = = = = = = =

- Nº 25.717 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Paciente: Jesulino Alves, comerciário, pedindo ser considerado reservista de 3a. categoria.- Arquivaram o pedido, unânimemente.-
- Nº 25.793 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Mário Ribeiro de Freitas, major, denunciado pelo Dr. Promotor da 1a. Auditoria da 2a. Região Militar, pedindo ser excluído da denúncia.- Concederam a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Lima Câmara, Dr. Vaz de Mello e Brig. Heitor Várady.- Impedidos os Exmos. Srs. Ministros Gen. Falconieri da Cunha e Alnte. Pinto de Lima.-
- Nº 25.790 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Juderli Soares Varela, soldado, prêso como desertor no xadrez da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda (Paraná), pedindo ser pôsto em liberdade.- Denegaram a ordem, unânimemente.-

A P E L A Ç Õ E S  
= = = = = = = = = = = =

- Nº 28.304 - (Embargos)-Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Embargante: Joel Ferreira de Araujo, fuzileiro naval, condenado a 1 ano e 4 meses de prisão, incurso no art. 181, §§ 3º e 4º do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28 de setembro de 1956.- Receberam os embargos para reformar a sentença e absolver o embargante, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Falconieri da Cunha, Ge. Lima Câmara e Alnte. Pinto de Lima, que os rejeitavam.- Usou da palavra o Sr. Dr. Alarico Paes Leme de Abreu, advogado do embargante.-
- Nº 28.607 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Aloisio Santos Fonseca, soldado do Regimento Floriano, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Floriano.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-

- Nº 28.591 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.-  
Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante:  
A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelado:  
Waldemiro da Costa, soldado da 1a. Cia. de Depósito de  
Material de Intendência, absolvido do crime previsto  
no art. 163 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 28.637 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante:  
Cidrack Marcolino do Nascimento, CB-MR-nº 45.3537.4,  
condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163  
do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça  
da 1a. Auditoria de Marinha.- Negaram provimento, con-  
firmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.612 - Paraíba.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-  
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante:  
Mário Azeredo, soldado do 2º Batalhão Ferroviário, con-  
denado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do  
C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão  
Ferroviário.- Deram provimento, para absolver o apelan-  
te, unânimemente.-
- Nº 27.781 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Cas-  
tro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelan-  
te: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Apelados:  
Antônio Paulo Andreazzi, Eneas de Oliveira Filho, Ar-  
senio Lacorte, Milton Scalsaretto, Orfeu Bolonha e  
Lourival Fernandes, 3ºs sgts. da Aeronáutica; Manfre-  
do Palma da Silveira, suboficial da Armada e Mustafa  
Sfaier, suboficial da Aeronáutica; Armando Pulis Gb-  
mes, José Benjamim de Souza e Lourenço Felipe, 2ºs.  
sgts. da Aeronáutica e Joaquim Miguel da Costa Filho,  
civil, todos absolvidos do crime previsto no art.  
134 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

REVISÃO CRIMINAL

=====

- Nº 764 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-  
Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Requeren-  
te: Newton Cotta França, Major I.Aer., condenado a  
3 meses de suspensão do posto, de acôrdo com o art.  
237 do C.P.M., por Acórdão do Superior Tribunal Milita-  
r, de 24 de outubro de 1956.- Deferizam para absol-  
ver o requerente, contra os votos dos Exmos. Srs. Mi-  
nistros Drs. Bocayuva Cunha, Cardoso de Castro e Vaz  
de Mello, que indeferiam.-

\*\*\*\*\*

(Cont. da ata da 13a. ses. em 30/1/1957)

Antes do encerramento da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro General Alencar Araripe pediu a palavra para se congratular com o Tribunal pelo bom andamento dos trabalhos durante o ano judiciário de 1956, propondo um voto de louvor ao Exmo. Sr. Almirante Presidente, pela maneira serena, eficaz e inteligente com que dirigiu os destinos desta Casa, estendendo ditos louvores aos funcionários do Tribunal, pela dedicação com que se houveram em seus mistéres, o que foi aprovado unânimemente.

Falou em seguida, agradecendo, em seu nome e no dos funcionários, o Exmo. Sr. Almirante Presidente.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 25 de janeiro : Emb. Apelação 26.702 (CC/BC)

Ses. de 30 de janeiro : Revisão Criminal 762 (BC/VM)

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

